

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00367/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.210.258,42 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.210.258,42 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.210.258,42 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Dezembro de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00367/20 de 01  
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0005 2.115	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00 11130000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	18.142,62
12 361 0005 2.116	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	893.081,32
3.1.91.13.00 11140000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Complementaç Anul.dotação	56.168,03
12 365 0005 2.118	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche FUNDEB 40%		
3.1.91.13.00 11150000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	2.629,84
12 365 0005 2.119	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	240.236,61
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.210.258,42
TOTAL GERAL			1.210.258,42

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00367/20 de 01  
de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 2.116	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11140000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		
			1.210.258,42
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			1.210.258,42
TOTAL GERAL			1.210.258,42

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito